abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual Clipping da imprensa

> Brasília, 03 de dezembro de 2025 às 07h54 Seleção de Notícias

abpi.empauta.com

Migalnas BR-SP	
Pirataria Biopirataria	
MIGALHAS n° 6.240	3
Propriedade Intelectual	
Pirataria de sementes e o desafio da proteção tecnológica	9
Terra - Notícias BR	
Direitos Autorais	
Por que decisão na Argentina afetou apps de streaming piratas no Brasil?	11
Congresso em Foco BR-DF	
Propriedade Intelectual	
Evento reúne autoridades para discutir pirataria no setor de bebidas	13
Consultor Jurídico BR	
Marco regulatório INPI	
Dano moral é presumido em uso indevido de marca famosa	15
OAB São Paulo BR-SP	
Pirataria Biopirataria	
Congresso da OAB SP debate impacto da pirataria no Brasil e apresenta avanços no combate a	
crimes de propriedade intelectual	17
OAB SP	1/

MIGALHAS nº 6.240



Terça-Feira, 2 de dezembro de 2025 - Migalhas nº 6.240.

Fechamento às 07h50.

"Quando um preconceito desvia nossa razão da justiça, a lógica dos princípios, em vez de a devolver à verdade, a arreda fatalmente do alvo."

José de Alencar

Transfobia estatal

O Estado de São Paulo foi condenado a indenizar mulher transexual após utilizar, em processo judicial, expressões que negavam sua identidade de gênero e a tratavam como "doente". Juiz reconheceu dano gravíssimo, ao destacar que a linguagem estatal reforçou estigmas históricos e violou o projeto de vida digna da autora. ()

Ataques homofóbicos

Desembargador do TJ/SC relatou que tem sido alvo de ofensas homofóbicas enviadas por advogados em grupos de WhatsApp. No Instagram, o magistrado expôs parte das mensagens e informou que adotará as medidas legais cabíveis. ()

*** Ministra Assusete Magalhães ***

Faleceu ontem, aos 76 anos, a ministra aposentada do STJ Assusete Magalhães, cuja trajetória se destacou pelo pioneirismo, pela defesa da representatividade feminina no Judiciário e por uma carreira construída com coragem e dedicação.

Mineira do Serro, formou-se em Direito pela UFMG, superando a resistência da própria família para seguir a vida jurídica.

No STJ, onde atuou por 11 anos - de agosto de 2012 a janeiro de 2024 - consolidou-se como referência em Direito Público.

Assusete Magalhães deixa saudoso seu companheiro, Júlio César de Magalhães, três filhos e quatro netos.

À família enlutada, enviamos nossos sentimentos.

()

Luto

STJ cancela as sessões desta terça-feira em razão do falecimento da ministra Assusete Magalhães. O velório será realizado a partir das 9h30, no Salão de Recepções do Tribunal. Às 14h30, haverá missa de corpo presente, também no STJ. O sepultamento está previsto para as 17h, no cemitério Campo da Esperança (Ala dos Pioneiros), em Brasília. ()

*** Ary Oswaldo Mattos Filho ***

Faleceu ontem, aos 85 anos, Ary Oswaldo Mattos Filho, fundador do escritório Mattos Filho, referência incontestável no Direito Empresarial brasileiro. Formado pelas Arcadas da Faculdade de Direito da USP (Turma de 1965), o advogado construiu uma trajetória marcada pela excelência técnica, rigor intelectual e contribuição perene ao desenvolvimento jurídico do país.

À frente da FGV Direito SP desde sua criação até 2011, foi um dos pilares da instituição, ajudando a moldar uma geração de juristas e consolidar um projeto acadêmico inovador. Seu legado permanece vivo na advocacia, na academia e na memória de todos que tiveram o privilégio de aprender com ele.

()

A OAB e a democracia constitucional

Em artigo, Marcus Vinicius Furtado Coêlho revisita a trajetória da OAB desde 1989 e evidencia como seus presidentes têm reafirmado, ao longo das décadas, o compromisso da advocacia com a Constituição e a preservação da democracia. ()

Representatividade

Diagnosticado com TEA na vida adulta, o juiz, professor e migalheiro Alexandre Morais da Rosa tomou posse como desembargador do TJ/SC após promoção por antiguidade. ()

Taxa válida

STJ validou cobrança de taxa de licença a escritórios de advocacia ao entender que a lei de liberdade econômica não impede a cobrança do tributo. ()

Pane no sistema

TRT-2 afastou revelia após sigilo em ação impedir acesso de robô à citação. Segredo de Justiça inviabilizou o funcionamento de sistema automatizado utilizado pela parte para notificar a intimação. ()

Leniência em debate

STF retomou o julgamento sobre a renegociação dos acordos de leniência da Lava Jato. Relator, André Mendonça manteve a validade dos acordos; Dino acompanhou parcialmente. ()

Depósito suspenso

STJ suspendeu decisão que antecipava execução de R\$ 168 mi do Deutsche Bank por considerar suficiente a fiança bancária já apresentada. Medida evita prejuízo enquanto prossegue o litígio arbitral entre o banco e o Grupo Ambipar. ()

Grupo econômico

Ministro Gilmar Mendes cassou decisão que havia reconhecido grupo econômico entre a V.tal e a Oi, e assim incluído a V.tal no polo passivo de ação trabalhista. ()

!!!

Juiz condenou advogado por injúria racial, ameaças e vias de fato após concluir que ele ofendeu, agrediu e intimidou frequentadores do parque Ibirapuera. ()

Calúnia

Juiz condenou réu por calúnia após acusar falsamente policiais de agressão. Na audiência de custódia, ele alegou ter sido agredido, mas perícia apontou que as lesões eram anteriores. ()

Esquema violento

Advogada é presa por liderar, com o marido policial, esquema de agiotagem e extorsão que movimentou milhões. Vídeo mostra a causídica agredindo um homem e orando para que o dinheiro ilegal rendesse mais. ()

Exposição de menor

Influenciadora digital foi condenada após divulgar nas redes sociais vídeo da filha ainda bebê tomando banho com o pai para acusá-lo de abuso sexual. ()

Vulnerabilidade

TJ/SP anulou contrato de corretagem após concluir que a cliente assinou o negócio durante um quadro de mania bipolar que comprometeu seu discernimento.

Contrato de estágio

Juiz negou reintegração e estabilidade gestacional a

estagiária ao reconhecer que o contrato era de estágio regular, sem vínculo empregatício. ()

Cannabis

Juiz concedeu salvo-conduto para que paciente argentino em tratamento de ansiedade entre no Brasil com cannabis medicinal prescrita, sem risco de detenção ou apreensão. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas.

Coluna

Migalhas Edilícias

Victor Vasconcelos Miranda analisa como o STJ avalia se dívidas condominiais podem atingir imóveis fiduciários com impacto direto na segurança do crédito imobiliário e nas garantias. ()

Migalhas de peso

- "Controle e limitação da liberdade de expressão: Julgamento da ADPF 130 e a vedação à censura", por Mirella Duailibe (Aragão & Tomaz Advogados Associados). ()
- "Alienação fiduciária no agro: Guia completo sobre riscos e proteção para o produtor rural", por Leandro Marmo (João Domingos Advogados). ()
- "Pirataria de sementes e o desafio da proteção tecnológica", por Felipe Augusto (Di Blasi, Parente & Associados). ()
- "Gestão de crises e litígios em massa", por Paulo Marino, Manoela Ramos Simão e Maria Dória (Machado Meyer Advogados). ()
- "Frankenstein o que a ficção revela sobre a Bioética", por Lyana Oliveira Breda (LEMOS Advocacia

Para Negócios). ()

- "Tema 1.290/STF: Consequências jurídicas e financeiras para o crédito rural", por Bruno Chiquetti (Reis Advogados). ()
- "Entre capital e compliance: Por que a regulação acelera o M&A no ecossistema fintech?", por Luciana Martins (Martorelli Advogados). ()
- "Não há incidência do IPI na transferência de salvados à seguradora", por Kiyoshi Harada (Harada Advogados Associados). ()
- "Da "bomba bandeira branca" à decisão sem cor. Da validade à eficácia da cláusula de exclusividade. Qual o limite do Poder Judiciário?", por João Otávio Spilari Góes (Oliveira e Olivi Advogados Associados). ()
- "Tem alguém assistindo? O que o relatório anual da Netflix mostra sobre comportamento da audiência para a comunicação jurídica", por Sergio Lucchesi (M2 Comunicação Jurídica). ()
- "Qual é o melhor caminho para quem está fora de status nos EUA neste momento?", por Witer Desiqueira (Witer, Pessoni & Moore an International Law Corporation). ()
- "Autonomia patrimonial e seus limites: A desconsideração da personalidade jurídica nas holdings familiares", por Raphael Marcelino e Giulia Bastos (Figueiredo & Velloso Advogados Associados). ()
- "Concurso público e convocação tardia: STF mantém decisão que garantiu direito de candidato da Paraíba", por Ricardo Fernandes e Ana Paula Gouveia Leite Fernandes (Fernandes Advogados). ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Novas sócias

Trigueiro Fontes Advogados anuncia a promoção de duas advogadas a sócias: Fabiana Cicchetto, integrante do escritório desde 2014, é especialista em Direito do Trabalho; e Andiara Freitas, especialista em Direito Tributário, está na banca desde 2018.

Baú migalheiro

Há 88 anos, em 2 de dezembro de 1937, o então presidente Getúlio Vargas assinou o Decreto nº 37, que extinguiu todos os partidos políticos do país. A medida consolidou o regime do Estado Novo, instaurado semanas antes com o golpe de 10 de novembro, que dissolveu o Congresso Nacional e suspendeu a Constituição de 1934. Com o decreto, Vargas eliminou formalmente as siglas partidárias, centralizando o poder nas mãos do Executivo e impedindo qualquer forma de organização política independente. A extinção dos partidos marcou o início de uma fase de governo autoritário e centralizador, caracterizada pela censura, pelo controle dos meios de comunicação e pela repressão às liberdades civis. Esse período perdurou até 1945, quando o Estado Novo foi derrubado e o pluripartidarismo voltou a ser restabelecido com a redemocratização do país. (Compartilhe)

Sorteio

A obra "Do Papel ao Algoritmo: 35 anos do CDC e o futuro das relações de consumo" (Editora Singular, 815p.), coordenada por Alexandre Salomão Jabra (Trench Rossi Watanabe), Amanda Celli Cascaes, Andressa de Barros Figueredo (Fragata e Antunes Advogados), Gustavo Gonçalves Gomes (SiqueiraCastro), Juliana Tedesco Racy Ribeiro, Luiz Fernando Afonso, Priscila David Sansone Tutikian e Tatiane Taminato, comemora os 35 anos do CDC, analisando os princípios, as mudanças e as perspectivas do direito do cliente. Concorra a um exemplar! ()

Novidades

Amanhã, a partir das 18h, a biblioteca do STF será palco do lançamento do livro "Controvérsias Tributárias na Jurisprudência do STF - Uma homenagem à Professora Misabel Derzi" (Sacha Calmon - Misabel Derzi Consultores e Advogados). A obra foi organizada pelo ministro Edson Fachin em colaboração com os juristas Álvaro Souza Cruz, Lucas Bevilacqua e Raphael Frattari, e publicada pela editora FÓRUM Conhecimento. Lançamentos da Editora Mizuno: amanhã, na Livraria da Vila - JK Iguatemi, será lançada a obra "Prática Trabalhista - 3ª edição" (). No dia 4/12, na Livraria Universos, em Porto Alegre, acontece o lançamento do livro "Digitalização do Trabalho - Transformações Tecnológicas, o Regime Jurídico do Trabalho Digital e Desafios Legais das Plataformas e da Automação". () Espaço Cultural do STJ recebe amanhã, a partir das 18h30, o lançamento das obras "20 anos da Lei de Falências e Recuperação de Empresas à luz da jurisprudência do STJ" e "Inteligência Artificial e Desafios Regulatórios". ()

Dia 11/12, às 9h, na OAB de Uberaba/MG, acontece o lançamento da obra coletiva "Jurisdição Sustentável - Homenagem ao Prof. Édis Milaré" (Editora Thoth), que reconhece a valiosa contribuição do sócio do escritório Milaré Advogados para o Direito Ambiental brasileiro. O livro é coordenado por Bruno Campos Silva, Carlos Sérgio Gurgel, Rafael Campos Soares da Fonseca e Rennan Thamay. () Avelar Advogados apresenta a pauta penal da semana com os julgamentos relevantes do STF. A principal questão criminal que será enfrentada é se a conduta de aceitar vantagem patrimonial para provocar, de forma proposital, a aplicação de cartão amarelo pode configurar o crime contra a incerteza do resultado esportivo, ou se deve ser reconhecida como penalmente atípica. () L.O. Baptista Advogados divulgou "Alerta Legal Tributário" sobre "Reforma Tributária e o Mercado Imobiliário: o que muda na tributação de locações". ()

Migalhíssimas

Presidente da OAB/RJ, Ana Tereza Basilio (Basilio Advogados) vai proferir a palestra de abertura do "Treinamento Permanente em Prerrogativas", com o tema "Prerrogativas e o Livre Exercício da Advocacia (Parte 7)". Amanhã, às 10h, pelo canal do YouTube mentoriaoabrj. () Dias 9 e 11/12, TozziniFreire Advogados e a EY realizam o curso "Direitos Humanos no Programa de Compliance". Inscrições até hoje, . Pedro Marcos Nunes Barbosa, de Denis Borges Barbosa Advogados e professor do Instituto de Direito da PUC-Rio, coordena a "Pós-graduação em Direito da Propriedade Intelectual" da PUC-Rio, cujas aulas iniciarão em março de 2026. As inscrições estão abertas. As aulas são online e simultâneas. Informações, . Maria Lucia Benhame (Benhame Sociedade de Advogados) participou recentemente do webinar FACAMP "Mapeamento de Riscos em Direitos Humanos de acordo com a CSDDD". () Bottini & Tamasauskas Advogados foi reconhecido mais uma vez pela "Análise Advocacia", em seis categorias, além do destaque aos dois sócios e a dois integrantes do time. Escritório "Mais Admirado" nas especialidades: Penal e Compliance; nos setores: Comércio, Saúde e Serviços Especializados; e regional: São Paulo. Pierpaolo Bottini foi reconhecido como "Mais Admirado" em Penal, Comércio, Saúde e Regional SP, e foi indicado em Compliance; Igor Tamasauskas, "Mais Admirado" em Penal, Comércio e Regional SP, e indicado em Compliance; Otávio Mazieiro, indicado em Penal; e Stephanie Guimarães, indicada em Penal. Dotti Advogados integra a lista dos "Escritórios Mais Admirados em Todos os Tempos", reconhecimento apresentado na edição especial de 20 anos do "Análise Advocacia". A publicação comemorativa reúne 20 escritórios que se mantiveram, ao longo de duas décadas, entre os mais lembrados e respeitados no ranking. A revista traz uma matéria exclusiva sobre a trajetória da banca. () Gomes Coelho & Bordin Sociedade de Advogados foi referenciado na edição 2026 do "Análise Advocacia". Presente no ranking desde 2007, neste ano o escritório conquistou destaque na categoria Trabalhista (Especialidade) e Estado do Paraná, reforçando sua relevância regional e nacional. Além disso, Luís Alberto Gomes Coelho foi reconhecido entre os "Advogados Mais Admirados de 2026", na especialidade Trabalhista. Di Blasi, Parente & Associados foi destacado na 7ª edição do "Anuário ORI-GEM Latam 2025", publicação que traz o perfil das principais consultorias e profissionais de Relações Institucionais e Governamentais (RIG) da América Latina à frente das maiores empresas privadas e entidades do terceiro setor de âmbito nacional. Gabriel Di Blasi e Maria Eduarda Negri estão entre os profissionais de grande atuação no relacionamento com instituições e governo, atividade essencial que vai muito além do monitoramento de leis e normas. Guilherme Caffaro Terra (Duarte Garcia, Serra Netto e Terra - Sociedade de Advogados) foi reconhecido pelo "Lexology Index: Client Choice Awards 2026" como "Advogado nº 1 do Brasil em Direito Imobiliário". A premiação escolhe apenas um vencedor, selecionado por área de atuação e jurisdição. ()

Cultura

Prêmio Franz de Castro é destaque na programação de dezembro na OAB/SP. A Agenda Cultural reúne debates sobre pirataria e **biopirataria**, diversidade e longevidade da população negra, e muito mais! ()

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

MG/Jacutinga

MG/Jequitinhonha

der quem procura, .

The New York Times - EUA

Corriere della Sera - Itália

"Nato-Russia, tensione alle stelle"

"Government Pours Billions Into Private Equity

Continuação: MIGALHAS nº 6.240

PI/Itaueira "OBR chair quits after inquiry into early release of budget document"

RS/Maximiliano de Almeida

O Estado de São Paulo - São Paulo SP/Presidente Epitácio

"Com Correios em crise, governo avalia mudar meta SP/Severínia para estatais"

Se você quer se candidatar para eventualmente aten- Folha de São Paulo - São Paulo

"Governo deve afrouxar meta de estatais para ajudar Fomentadores Correios"

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas O Globo - Rio de Janeiro

Migalhas Clipping "Empresas correm para distribuir lucros e evitar novo imposto"

O Estado de Minas- Minas Gerais

Stakes" "A herança do Imperador"

Le Monde - França Correio Braziliense - Brasília

"Au RN, un virage libéral de plus en plus affirmé" "Reajuste para forças de segurança do DF começa em janeiro"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Contran aprova retirada de CNH sem necessidade Le Figaro - França de aulas por autoescolas"

fort du PS"

"Apretado, Kicillof daría \$350 mil millones a cambio

"Impôt sur les «riches» : la Cour des comptes en ren-

de que le permitan endeudarse"

The Guardian - Inglaterra

Clarín - Argentina

Pirataria de sementes e o desafio da proteção tecnológica



A reprodução ilegal de sementes ameaça inovação, reputação e segurança alimentar, exigindo proteção legal, tecnologia e conscientização do produtor para mitigar riscos.

Pirataria de sementes e o desafio da proteção tecnológica Felipe Augusto A reprodução ilegal de sementes ameaça inovação, reputação e segurança alimentar, exigindo proteção legal, tecnologia e conscientização do produtor para mitigar riscos. terça-feira, 2 de dezembro de 2025

Atualizado em 1 de dezembro de 2025 16:08

Compartilhar ComentarSiga-nos no A A

A pirataria de sementes compromete diretamente a inovação no setor agrícola. Mais do que uma infração pontual, revela falhas estruturais na forma como tecnologias são licenciadas, protegidas e comunicadas ao mercado. O impacto vai além da perda financeira: afeta a reputação das marcas, desestimula investimentos em pesquisa e fragiliza a confiança na cadeia produtiva.

Esse cenário exige uma abordagem integrada, que combine instrumentos jurídicos, estratégias de **propriedade** intelectual e ações de comunicação. O combate à pirataria não se resolve apenas com fiscalização; começa no desenho dos contratos, passa pela gestão de royalties e se consolida na diferenciação clara dos produtos legítimos.

Empresas que atuam com sementes e biotecnologia precisam garantir que suas tecnologias estejam protegidas por patentes bem estruturadas, que os canais de distribuição sigam práticas de compliance e que suas marcas sejam reconhecíveis e valorizadas pelo agricultor. A diferenciação visual, o uso estratégico de marcas registradas e a comunicação clara sobre origem e benefícios funcionam como barreiras eficazes contra a falsificação.

Além dos aspectos jurídicos e comerciais, a pirataria de sementes gera consequências sociais e ambientais. O uso de sementes não certificadas compromete a produtividade, aumenta a vulnerabilidade a pragas e reduz a qualidade dos alimentos, afetando a segurança alimentar. Em escala global, trata-se de um desafio transnacional, já que o comércio irregular atravessa fronteiras e exige cooperação entre países, harmonização regulatória e troca de informações entre órgãos de fiscalização.

Ferramentas digitais como rastreabilidade por blockchain, selos eletrônicos e sistemas de monitoramento remoto surgem como aliados estratégicos, permitindo maior transparência na cadeia de suprimentos e fortalecendo a confiança do agricultor. A conscientização do produtor, aliada a programas de capacitação e campanhas educativas, é igualmente decisiva para que ele reconheça os riscos da pirataria e valorize o uso de sementes legítimas.

A atuação de parceiros especializados torna-se essencial, oferecendo suporte desde a fase de es-

Continuação: Pirataria de sementes e o desafio da proteção tecnológica

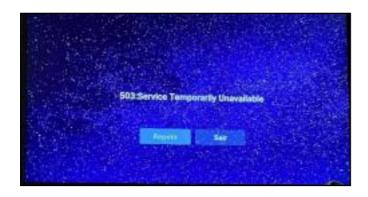
truturação de ativos, como contratos de licenciamento e registro de marcas, até o acompanhamento pós-implementação, com ações de 'enforcement', auditoria e gestão de riscos. Políticas públicas bem desenhadas, incentivos à inovação e mecanismos de cooperação entre empresas, universidades e órgãos reguladores completam esse ecossistema de proteção.

Em última análise, o enfrentamento da pirataria de sementes não é apenas uma questão de defesa empresarial, mas um compromisso coletivo com a sustentabilidade, a competitividade e a segurança alimentar. Somente com a integração entre tecnologia, legislação e conscientização será possível reduzir sua incidência e consolidar um ambiente de negócios mais seguro, transparente e duradouro.

Felipe Augusto Head de Marcas e Legal Affairs - Di Blasi, Parente & Associados.

Di Blasi, Parente & Associados

Por que decisão na Argentina afetou apps de streaming piratas no Brasil?



Serviços como BTV, Red Play e Blue TV, que davam acesso ilegal a filmes, séries e canais esportivos, foram interrompidos

Resumo

Uma decisão judicial na Argentina levou ao bloqueio de 22 aplicativos de streaming piratas, impactando milhões de usuários, incluindo brasileiros, devido à centralização dos servidores no país vizinho.

Uma decisão da Justiça argentina no último domingo, 30, provocou um apagão que atingiu usuários brasileiros de plataformas de streaming piratas. A ordem judicial derrubou 22 aplicativos usados para transmitir filmes, séries e canais esportivos sem autorização, entre eles BTV, Red Play e Blue TV.

Embora a operação tenha ocorrido integralmente na Argentina, o impacto se espalhou porque boa parte desses serviços funcionava a partir de servidores e estruturas instaladas no país vizinho.

Assim, quando a Justiça determinou a interrupção dos sistemas, os aplicativos deixaram de funcionar para todos os usuários, incluindo os brasileiros. Nas redes sociais, clientes da BTV relataram erro 503, que indica falha no servidor.

Como funcionavaOs aplicativos eram acessados principalmente por meio de TV boxes e aparelhos de

IPTV, dispositivos que transformam qualquer televisão em uma plataforma de streaming. Esses equipamentos são permitidos no Brasil, desde que certificados pela Anatel, o que não é o caso de parte do mercado que usa esses aparelhos para rodar plataformas ilegais.

Segundo a Alianza, associação que combate a **pirataria** audiovisual na América Latina e responsável pela denúncia que motivou a investigação, mais de 2 milhões de pessoas pagavam pelas 22 plataformas eliminadas. A assinatura custava entre US\$ 3 e US\$ 5 por mês, e dava acesso a conteúdos protegidos por **direitos** autorais. O faturamento anual do esquema chegou a até US\$ 200 milhões.

A investigação apontou que a operação tinha fachada profissional: escritórios na Argentina cuidavam de marketing e vendas, mas a infraestrutura técnica estava hospedada na China. Em agosto de 2025, buscas realizadas nesses endereços revelaram que as empresas funcionavam como centrais do esquema, apesar de aparentarem legalidade, e uma delas tinha até setor de RH.

Por que isso afeta o Brasil? A derrubada ocorreu no país vizinho, mas o alcance das plataformas era internacional. As empresas ofereciam serviços não apenas para argentinos, mas também para milhões de brasileiros. Como o sistema técnico era centralizado, quando a Justiça determinou o bloqueio na Argentina, todo o ecossistema saiu do ar.

É o mesmo princípio de quando um servidor estrangeiro é desativado: mesmo que o usuário esteja em outro país, a plataforma deixa de responder. Por isso, assinantes brasileiros que pagavam pelos serviços ficaram sem acesso de uma hora para outra.

Após o apagão, alguns usuários recorreram a sites de reputação de empresas para reclamar das perdas fi-

Continuação: Por que decisão na Argentina afetou apps de streaming piratas no Brasil?

nanceiras. Mas, como se tratam de plataformas ilegais, o consumidor não tem garantia de direitos.

Operações contra pirataria Esta foi a segunda leva de derrubadas feita pela Justiça argentina. No início de novembro, outros 14 serviços foram retirados do ar, atingindo cerca de 6,2 milhões de assinantes, sendo a maior parte no Brasil.

Paralelamente, o governo brasileiro tem realizado ações próprias. Na última semana, uma etapa da Operação 404, coordenada pelo Ministério da Justiça, bloqueou 535 sites e um aplicativo pirata. Apesar de tratarem do mesmo tema, as duas operações não têm relação entre si.

Evento reúne autoridades para discutir pirataria no setor de bebidas



Encontro discutirá caminhos do combate ao mercado ilegal e medidas de fortalecimento do setor.

A Associação Brasileira de Bebidas Destiladas (AB-BD) e o Congresso em Foco promovem, nesta quarta-feira (3), o evento "Integridade no Setor de Bebidas: Estratégias contra a Pirataria e a Falsificação", que reunirá autoridades, especialistas e lideranças do setor para discutir medidas de enfrentamento à falsificação e de fortalecimento do mercado legal.

O evento conta com apoio da Associação Brasileira de Bebidas (Abrabe) e do Instituto Brasileiro da Cachaça (IBRAC).

Marcado para o Dia de Combate à Pirataria, o encontro será transmitido ao vivo. A programação inclui dois painéis temáticos sobre combate ao mercado ilegal e as novas diretrizes de logística reversa e descaracterização de embalagens - temas que ganharam centralidade em razão do crescimento de fraudes e falsificações no setor de bebidas.

A abertura ficará a cargo de Eduardo Cidade, presidente da ABBD.

Combate à falsificação

O primeiro painel, "Combate ao Mercado Ilegal e à Falsificação no Setor de Bebidas", reunirá o Secretário Nacional do Consumidor Paulo Henrique

Pereira, o deputado Julio Lopes (PP-RJ), presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da **Propriedade** Intelectual e de Combate à Pirataria e a delegada Isabel Davila, especialista em operações contra o mercado ilícito.

A moderação será de Daniel Monferrari, da ABBD. Os expositores abordarão o crescimento da atuação de organizações criminosas, a articulação entre órgãos de fiscalização e as mudanças legislativas em curso no Congresso.

Logística reversa e descaracterização

No segundo painel, "Logística Reversa, Descaracterização de Garrafas e Segurança do Ciclo de Embalagens", os participantes discutirão medidas estruturais para impedir o reuso ilegal de garrafas, mecanismos de rastreabilidade e avanços na regulamentação ambiental.

Entre os expositores estão representante do Ministério do Meio Ambiente; Cris Foja, da Abrabe e Paula Amaral Mello, advogada do Pinheiro Neto Advogados.

O encerramento contará com fala de Carlos Eduardo Cabral de Lima, presidente da Diretoria Executiva do IBRAC.

Transmissão ao vivo

A transmissão ao vivo será o principal canal de acompanhamento do público, ampliando o alcance do debate e permitindo que profissionais do setor, autoridades e interessados em políticas de en-

abpi.empauta.com

Brasília, 02 de dezembro de 2025 Congresso em Foco | BR-DF Propriedade Intelectual

Continuação: Evento reúne autoridades para discutir pirataria no setor de bebidas

frentamento ao mercado ilegal acompanhem as discussões em tempo real.

Para acompanhar, .

Dano moral é presumido em uso indevido de marca famosa



Mesmo que não haja produção de provas, o uso indevido de elementos de uma marca famosa gera dano moral e material

Peso da fama Dano moral é presumido em caso de uso indevido de marca famosa, diz TJ-SP

Quando há uso indevido de uma marca famosa, ou de elementos que provoquem confusão nos clientes, o dano moral é presumido. Com esse entendimento, a 1ª Câmara de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo confirmou a condenação de uma loja de semijoias a indenizar a Vivara.

A loja usava o nome Sigvara havia alguns anos. A Vivara enviou uma notificação extrajudicial às donas do estabelecimento pedindo que elas não usassem mais o nome, já que ele é muito semelhante ao seu, e isso poderia confundir os consumidores. Inconformadas, as sócias ajuizaram uma ação contra a Vivara alegando abuso de poder econômico e pleiteando seu direito de usar a marca Sigvara.

A Vivara respondeu com uma reconvenção (ação movida pelo réu contra o autor dentro do mesmo processo) pedindo que as autoras fossem proibidas de usar o nome Sigvara, além do pagamento de indenização. O juízo deu razão à Vivara. Ele não só extinguiu o processo sem resolução do mérito, por entender que só a Justiça Federal pode julgar ques-

tões envolvendo marcas, como condenou as autoras a pagar indenização de R\$ 30 mil.

As donas da loja de semijoias recorreram, argumentando que a Justiça estadual também pode julgar disputas de marcas. Elas sustentaram ainda que houve cerceamento de defesa, já que pretendiam produzir mais provas, e que não existe confusão entre as marcas, uma vez que a Vivara é uma gigante de joias e elas vendem semijoias em um estabelecimento pequeno.

Em sua análise do recurso, o desembargador Rui Cascaldi, relator da matéria no TJ-SP, concordou que a Justiça estadual pode julgar a disputa, já que ela não envolve registro no <u>Instituto</u> Nacional da Propriedade Industrial (<u>INPI)</u>. Entretanto, no mérito, o magistrado deu razão à Vivara.

Para ele, não era necessária a produção de mais provas, pois a questão era essencialmente comparar os nomes e as marcas, e isso já estava documentado. Além disso, o relator viu forte semelhança entre as marcas: a grafia das duas palavras é parecida, assim como sua pronúncia, e elas atuam no mesmo segmento de mercado.

"Além de referidas novas tentativas de registro da marca 'Sigvara' ainda estarem sendo processadas administrativamente, de modo que as apelantes ainda não gozam, no momento, da proteção conferida pelo registro, é bem de se ver que, também tais novas tentativas de registro administrativo se referem à utilização da marca 'Sigvara' para os mesmos usos que são feitos, atualmente, das marcas relacionadas à 'Vivara', com o mesmo potencial de causar a confusão

Continuação: Dano moral é presumido em uso indevido de marca famosa

do artigo 124 da Lei 9.279/1996", escreveu Cascaldi.

Martina ColafeminaÉ Repórter Da Revista

Ele manteve o valor da indenização por dano moral, que, em caso de uso indevido de marca famosa, é presumido. Seu voto foi acompanhado pelos demais integrantes do colegiado.

para ler o acórdão

AC 0022886-47.2024.8.26.0100

Congresso da OAB SP debate impacto da pirataria no Brasil e apresenta avanços no combate a crimes de propriedade intelectual



Especialistas discutiram pirataria digital, IA, biopirataria e conflitos de propriedade intelectual impulsionados pela tecnologia

A OAB SP (Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo), por meio da Comissão de **Propriedade** Intelectual, realizou o Congresso de Combate à Pirataria e **Biopirataria**, nos dias 27 de novembro, e nesta segunda-feira (1), reunindo especialistas, autoridades e representantes de diversas instituições para aprofundar o debate sobre os impactos econômicos, sociais e regulatórios das infrações de **propriedade** intelectual no Brasil.

O evento, dividido em duas etapas, prática, em Santos, e teórica, em São Paulo, contou com visita técnica à Alfândega da Receita Federal no Porto de Santos, o Museu da Pirataria, além de palestra sobre trâmites e legislação que estruturam o trabalho do órgão.

Na abertura, a presidente da Comissão Tânia Aoki destacou a atualidade do tema, lembrando que o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à **Biopirataria**, celebrado no dia 3 de dezembro, instituído pela Lei Federal nº 11.203/2005, continua mobilizando esforços

de conscientização e fiscalização em um cenário no qual o mercado ilegal se adapta rapidamente às novas tecnologias. Ela citou operações recentes, como a Operação 404, que retirou do ar 535 sites e uma plataforma de streaming com distribuição ilegal de conteúdo, mostram a velocidade das redes criminosas e a necessidade de aprimoramento constante das estratégias de combate, especialmente diante de produtos adulterados que colocam a saúde pública em risco.

Foram apresentados dados do primeiro Levantamento Nacional sobre a Demanda de Bens e Serviços Ilícitos, conduzido pela USP, que revelam que 25% dos consumidores brasileiros admitem adquirir produtos ilegais, proporção que representa milhões de pessoas em setores como roupas e bebidas alcoólicas. "Vemos que temos uma questão de concentração também forte, latente, que precisamos enfrentar, unir a sociedade civil, o judiciário, o executivo e também o legislativo para melhorar o arcabouço normativo, aprimorar os meios de combate à pirataria e ampliar a conscientização, que eu acho que esse é o ponto principal" concluiu.

Durante o evento, a presidente da Comissão de **Propriedade** Intelectual da OAB Santos, Débora Araújo Lopes, apresentou a experiência consolidada da subseção no tema. Ela destacou que Santos, por sediar o maior porto da América Latina, é um dos pontos mais estratégicos do país na luta contra contrafação e importações ilícitas. Débora também compartilhou os resultados da visita técnica realizada à Alfândega de Santos, incluindo o uso de tecnologias avançadas de identificação de mercadorias suspeitas, operações de fiscalização e o papel dos advogados das marcas nas atividades de prevenção e repressão.

Continuação: Congresso da OAB SP debate impacto da pirataria no Brasil e apresenta avanços no combate a crimes de propriedade intelectual

A programação integrou discussões sobre os desafios da pirataria hoje, incluindo o crescimento das redes ilícitas, a nova pirataria digital impulsionada por inteligência artificial, a **biopirataria** e a exploração de conhecimentos tradicionais. Também foram abordadas as violações de marcas em plataformas digitais, métodos alternativos de solução de conflitos e o uso de investigação digital e IA para identificar infratores e fortalecer a fiscalização.

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual 3, 9, 13, 17

Pirataria | Biopirataria 3, 17

Direitos Autorais

11

Marco regulatório | INPI 15

Propriedade Industrial 15